

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 462, DE 30/06/2022.

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria n.º 731 de 05/04/22 destinado à Santa casa de Assis, para Incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde, fonte 05 – federal, sendo: Custeio: **R\$ 180.756,00 (Cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais)** Processo n.º 25000.083780/2022-60, Custeio: **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**- Processo n.º 25000.083845/2022-77, Custeio: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** – Processo n.º 25000.083845/2022-77;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria n.º 731 de 05/04/22 destinado à Santa Casa de Assis, para Incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde, fonte 05 – federal, sendo: Custeio: **R\$ 180.756,00 (Cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais)** Processo n.º 25000.083780/2022-60, Custeio: **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**- Processo n.º 25000.083845/2022-77, Custeio: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** – Processo n.º 25000.083845/2022-77.

Assis, 30 de junho de 2022.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde